

|       |        |
|-------|--------|
| 43    | 188    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ATA Nº 16/2022

----- Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Inês Catarina Lopes Duarte, Técnica Superior do Serviço do Notariado, Expediente Geral e Arquivo, da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h. ----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Pelo **Sr. Presidente** foram propostos quatro votos de louvor, já aprovados em Assembleia Municipal: à Empresa Custódio Martins, ao Sr. Filipe Rosa, à Professora Isabel Saúde e ao Ex- Presidente do SCFZZ Sr. Joaquim Henriques. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido se também não faria sentido, os dois votos de louvor, aprovados igualmente em Assembleia Municipal, às representantes da CPCJ – Sr.ª Dina Gomes e Professora Maria Emília. Os Votos de Louvor foram todos aprovados por unanimidade. Pelo **Sr. Presidente** foram propostas a votação as Atas nº 8, nº 9, nº 10 e nº 11. O **Vereador Hugo Azevedo** interveio antes da votação para se pronunciar sobre a Ata nº 8, proferindo que o Vereador Orlando Patrício tem conhecimento do que se passa, frisando que o mesmo em dois pontos fez intervenções. O **Vereador Hugo Azevedo** referiu que tomou os seus apontamentos aquando as ditas intervenções e que, quando fez o seu contributo para a Ata, incluiu as intervenções do Vereador Orlando Patrício. Mencionou ainda que o Vereador Orlando Patrício não se revê nesses comentários, mas também não fez a sua proposta de comentários, tendo tido um intervenção longa no que diz respeito à obra de Russel George Taylor, onde o Vereador Hugo Azevedo mostrou fotografias e foi à obra, fez uma série de considerações e se não se revê nestes comentários e não tendo feito outros, os Vereadores da Coligação PSD/CDS vão-se abster na ata nº 8 e que em declaração de voto que fiquem transcritos os comentários, vertidos através dos contributos do Vereador Hugo Azevedo, sendo que o mesmo refere que em vez alguma irá dizer algo

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

que não se tenha dito em reunião ou inventar ou potenciar o que quer que seja, pois não há razão para isso e desde que assumiu funções e até que esteja no exercício das mesmas, vai pautar por esta conduta e não entende o motivo da situação, pois se foi dito tem que se assumir aquilo que se disse, voltando a frisar que tem a certeza, e que se não tivesse a certeza não o teria escrito, que se trata de um resumo daquilo que foi proferido pelo Vereador Orlando Patrício. Volta a referir o **Vereador Hugo Azevedo** que assume os contributos vertidos por si, que não tem a mínima dúvida do que escreveu e que ficou surpreendido pela posição tomada pelo Vereador Orlando Patrício e que a respeita. O **Vereador Orlando Patrício** declara que não autoriza a gravação da sua voz fora da gravação oficial que é feita nas Reuniões de Câmara; ao que o **Vereador Hugo Azevedo** vem referir que isso é normal e que a proteção de dados assim o diz. A Ata nº 8 foi aprovada por maioria com três votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PSD/CDS, tendo sido proferida justificação do sentido de voto, pelo **Vereador Hugo Azevedo**, que solicita transcrição dos comentários para a presente ata, por si vertidos, por considerar que estavam a ser omitidas intervenções na ata: Processo nº 08/1334/2021- Requerente – Banco Comercial Português, comentário assinalado pelo Vereador Hugo Azevedo: “*O Vereador Orlando Patrício referiu que não tem nada a obstar face à informação da chefia, pelo que não vê qualquer inconveniente.*”; Processo nº 08/1368/2021 - Requerente – Russel George Taylor, comentário assinalado pelo Vereador Hugo Azevedo: “*Pelo Vereador, Orlando Patrício, foi referido que se tratou de uma alteração na posição das pessoas relativamente a estas questões e que se seguiu o princípio da eficiência e da alteração, analisando as situações de outra maneira, o que não o choca. Referiu ainda que defende uma certa abertura na análise das situações em vez de estarmos vinculados às vírgulas que estão nos regulamentos e nas obras. Terminou referindo que mudou a informação técnica e o espírito que subsiste a estas análises que de certa maneira não visa penalizar.*” As Atas nº 9, nº 10 e nº 11 foram aprovadas por unanimidade. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que quando não sabe prefere não se pronunciar, sobretudo quando em causa estão questões muito técnicas e operacionais, para as quais não tem conhecimento, mas, ainda assim, vem demonstrar o seu descontentamento, relativamente à questão dos incêndios, tendo sido algo que também lhe foi transmitido pelo Sr. Márcio Cabral e pelo Sr. Edmundo Freitas, Presidentes de Junta das Freguesias da União das Freguesias de Areias e Pias e de Chãos,

70

|       |        |
|-------|--------|
| 43    | 189    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

respetivamente, os quais foram ignorados durante esta questão dos incêndios, pois foram duas pessoas que muito trabalharam e que ele próprio presenciou isso; que na sua opinião, e não querendo ir contra a parte operacional, que esses dois presidentes de junta deveriam ter sido envolvidos nas reuniões do comando operacional, pois são pessoas que conhecem, muito bem o terreno, são pessoas que poderiam ajudar mais facilmente e mais depressa algumas situações. Que gostava de ter visto esses Presidentes de Junta mais valorizados, até mesmo para as possíveis necessidades de aberturas de caminhos e na realidade o que se verificou é que foram próprios residentes a dizer onde é que se deveria de abrir e na sua opinião isso é errado, até porque pode causar alguns constrangimentos. Independentemente, das cores políticas, até porque um é do PS e outro do PSD, tendo conhecimento que um deles já se dirigiu ao Município mostrando o seu descontentamento e que até quis entregar o colete, volta a frisar que na sua opinião os Presidentes de Junta deveriam ter sido mais valorizados, pois conhecem muito bem o terreno, as pessoas e podem ajudar. Pelo **Presidente Bruno Gomes**, relativamente a esta exposição, foi dito que a coordenação do incêndio não passa em absoluto pelo Município, por alguma proteção da estratégia, e que não lhe cabe a si, no momento, exigir que esteja presente mais esta ou aquela pessoa, embora perceba isso perfeitamente e, quando tiver oportunidade, com calma, quer falar com as entidades, perceber até lá o que pode ser melhorado, sendo que neste momento isso não será fácil. Que relativamente à proteção civil municipal, depois de ter passado pelo teatro de operações, acha que deve haver alguma melhoria no que toca à comunicação e que se pode melhorar alguns procedimentos, mas também tem que se perceber que dado aquele cenário parece um bocado abrupto temos uma postura como essa, pois nesta altura tem que haver bom senso, pois estamos aqui a dar tudo aquilo que temos; o que se queria é que não houvessem perdas, poder-se-ia questionar se se poderia ter feito deste modo ou de outro modo, mas isso são questões técnicas sobre as quais não se quer envolver, pois não tem o devido conhecimento, havendo mais pessoas com melhores competências e com mais capacidade e formação técnica. Cada vez se orgulha mais dos nossos bombeiros, das nossas entidades todas, do voluntariado; que não contribuía para a crítica, e que se já passados estes quatro dias, mais orgulho ainda tem, pois assistiu a situações que nunca pensou que se chegaria a tanto e que teriam que ser homens com muita coragem para fazer o que fizeram e que assim não fosse, nesta altura o cenário seria pior. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi ainda mais dito

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

que já falou com os Presidentes de Junta; que se vai ter um conjunto de reuniões, pós-situação, com as entidades, com os trabalhadores e que se se puder melhorar procedimentos, podemos melhorar; nestas alturas temos que estar todos para o mesmo. Que para si, o ponto de situação terá que ser feito daqui por uns dias, pois a vontade é sempre melhorar e tem que se clarificar que o teatro de operações não depende do Município, para quando surja uma situação como esta, que espera de todo que tal não aconteça, melhorar procedimentos, reiterando que entende perfeitamente, mas com tudo o que vai acontecendo é difícil conseguir comunicar. Reconhece que os Presidentes de Junta têm muita importância, mas apela a que tenham um pouco de paciência porque as coisas no momento têm que ser feitas e há um conjunto de decisões que têm que ser tomadas por quem de direito. Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi dito que este é o primeiro incêndio com uma nova Direção dos Bombeiros e um novo CODIS, e nesse sentido acha que se deve fazer uma reflexão, quando o cenário estiver mais calmo, em relação a alguns procedimentos que foram tomados e por várias atitudes, estando convencido que deverão chegar alguns documentos à Câmara, pelo menos para conhecimento de alguns descontentamentos de algumas coisas. Entre o antigo CODIS, em relação aos procedimentos, e a Direção houve umas pequenas falhas a nível de comunicação e que pode prejudicar em algumas situações. Termina dizendo que só queria deixar esta nota, mas que com o tempo se deveria fazer uma reflexão, para equilibrar as diferenças e melhorar no futuro. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi abordada a questão do Moinho da Avecasta, referindo que, após esta situação passar, defende que deve ser marcada uma reunião com a comunidade, para ver qual será a melhor maneira para reerguer o Moinho, que esse é um trabalho importante a ser feito com a comunidade e terem uma participação ativa. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito, uma vez que se tocou na questão do Moinho de Avecasta, tendo muito cuidado no que vai referir, pois não quer intrometer-se em questões técnicas e operacionais, que é muito difícil conseguir explicar às pessoas, quando o fogo está a minutos do Moinho, que no local está o Sr. Comandante, o Sr. Presidente da Associação e no Moinho está o Sr. Comandante, a GNR e civis, que saem de lá e não vai lá um carro regar o Moinho, pois bastava isso para o edificado não arder. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que quando refere isto ao Sr. Presidente, o mesmo em resposta lhe diz que primeiro estão a casas e quanto a isso nada tem a apontar, dando razão; contudo é igualmente difícil explicar que quando não há casas naquele local ainda

318

|       |        |
|-------|--------|
| 43    | 190    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

em perigo e o incêndio está a subir na zona do Moinho, é muito difícil não só pelo Moinho, mas também pela antena de trezentos mil euros que se encontra, também, naquele local e que maximiza o sinal da Vodafone e se aquela antena arder é um prejuízo enorme e as pessoas ficam sem comunicações e ninguém fala na antena; referindo que no incêndio que ocorreu em 2005 naquela zona houve preocupação em proteger a antena e com o Moinho. Não quer dizer agora que não houve essa preocupação, mas os meios estavam no terreno e não os deixaram subir, apesar de terem sido alertados para as existências naquele local em concreto, e depois mais tarde deixaram subir um particular que quando lá chegou o Moinho já estava em chamas e já não conseguiu fazer nada, isto é muito difícil conseguir explicar à população, a qual se encontra revoltada com o ocorrido. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que a recuperação do Moinho é avultada, mas que a população, pelo que ouviu dizer, quer “liderar” a recuperação do Moinho. Pelo **Sr. Presidente** foi dito que ouviu a argumentação e teve que a aceitar, porque também não tem o conhecimento técnico e que não estava lá no momento, que percebe perfeitamente as pessoas, mas também tem que perceber os bombeiros e não vai tecer comentários relativamente a essa ação e tomada de decisão. O **Vereador Hugo Azevedo** questionou o Presidente Bruno Gomes se já tem os dados sobre o impacto do Granfondo a nível do concelho, ao que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que iria verificar se já tinha essa informação. Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi colocada uma questão em relação ao “Viver Ferreira do Zêzere”, tendo em conta que já se está a um mês da iniciativa, se já há novidades em relação ao cartaz, quando é que sai a informação; ao que o **Presidente Bruno Gomes** responde que o programa já está fechado e que agora tem a ver com os timings das conferências de imprensa, que na sexta feira vai ter lugar uma conferência de imprensa com os CIRIUS, que só após o dia 31 de julho é que se vai arrancar para o “Viver Ferreira do Zêzere”. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que julga que o cartaz já se encontra feito. Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi mencionado o pré-acordo feito antes da pandemia, com a vinda do cantor João Pedro Pais; ao que o **Presidente Bruno Gomes** responde que virão os cantores João Pedro Pais e Miguel Gameiro, tendo em conta que era um compromisso já assumido. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que em relação à Associação JUST A CHANGE, foram realizados dois pagamentos, no valor de quase quarenta mil euros, questiona se era normal pagar adiantado. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que este acordo com a Associação é

W  
E

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

uma réplica do anterior, pela questão de ser a Associação JUST A CHANGE que fazem a compra dos materiais e contratam os serviços. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado se o valor em questão correspondia quase ao valor da conta toda, ao que o **Vereador Orlando Patrício** respondeu que não, que apenas foi paga uma tranche e que a parte restante será paga mediante apresentação de relatório. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado sobre a empresa SEAL PROJECT, cujos serviços foram contratados para as candidaturas e projetos, se faria sentido continuar com estes serviços em paralelo com a nova Técnica que já se encontra ao serviço no Município. Pelo **Sr. Presidente** foi dito que não vão continuar com os serviços da empresa, até porque desde segunda feira se encontra ao serviço a nova Técnica Superior a trabalhar no Gabinete de Apoio aos Empresários, na criação de uma linha telefónica, mas por força dos atrasos da vinda da Técnica, teve que se renovar a contratação com a SEAL PROJECT, que estando finda, não irão continuar com os serviços da empresa. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que o pagamento de 2.214€ é referente a 3 meses referente à elaboração de projetos e candidaturas. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi pedido esclarecimento quanto ao pagamento de 1.000€ ao Cantinho da Ana, questionou se foi para algum evento; ao que o Presidente Bruno Gomes respondeu que tinha sido para as marchas populares. -----

### CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 130/2022**, no valor total de € **3.298.738,62** (três milhões duzentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.976.338,22** (dois milhões novecentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **322.400,40** (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos euros e quarenta cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **21 de junho de 2022 a 11 de julho de 2022**, no montante de € **1.166.112,31** (um milhão cento e sessenta e seis mil e cento e doze euros e trinta e um cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

### Para Conhecimento

----- Presente **Informação Interna n.º 5189** de 08/07/2022 do Chefe da DLOU com as listas dos processos de licenciamento de obras na DLOU, com a arquitetura aprovada e com a decisão final, referentes ao mês de junho de 2022. Anexo: Lista Arquitetura, Lista Aprovação Final e Relatório com Despacho. Tomaram conhecimento. -----

279

|       |        |
|-------|--------|
| 43    | 191    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Cemitério Municipal**-----

-----**Ana Sofia Ferreira**, Solicitadora com escritório na Vila de Ferreira do Zêzere, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7795 de 03/05/2022, solicita Averbamento ao Alvará nº 152/1980, respeitante à campa nº 27 do talhão B do Cemitério Municipal de Ferreira do Zêzere. Anexo: Informação Interna nº 3625 de 10/05/2022 da Técnica Superior da DASI, Regulamento Cemitério de Manteigas (parte), Alvará nº 152/1980, Informação Interna nº 4685 de 20/06/2022 da Técnica Superior da DASI, Procuração Irrevogável/ Processo de Concessão e Relatório com Despacho. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi solicitado ao Sr. Presidente que desse a palavra à Técnica Superior do SNEGA, para que se pronunciasse sobre o assunto em causa. Pela Técnica Superior foi dito que o Regulamento do Cemitério Municipal está muito pobre, que o mesmo precisa ser analisado e há situações que entram no Município e que têm que ser analisadas caso a caso, porque não são todas iguais. O caso em apreço é uma dessas situações e quando fez a análise do mesmo, a Técnica Superior mencionou que fez pesquisa de outros regulamentos e por isso é que colocou como exemplo o Cemitério de Manteigas, para as situações em que se está num culminar de gerações, onde não se consegue aferir a documentação que comprove a titularidade seguinte. Esta situação é de conhecimento geral, enquadra-se, no entendimento da Técnica Superior, no artigo 36º, nº 6 do regulamento e nesse sentido tem que haver uma deliberação do executivo, em virtude de serem invocadas razões sentimentais e pela documentação que foi apresentada à Técnica Superior pela Sr.ª, quando fez o atendimento ao balcão. Realmente o documento que era para ter sido feito era um Testamento, não sabendo a razão pela qual foi feita uma Procuração Irrevogável, mas realmente a sumula do que estava ali era aquelas pessoas constituírem como sua única herdeira aquela sobrinha; tanto que quando houve a nova numeração das campas já foi essa sobrinha, que já administrava os bens dos tios, embora eles ainda estivessem vivos, que fez o levantamento dessa adenda e consta no processo que foi levantada a 10 de abril de 2002 já por ela. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado se estes senhores não tinham herdeiros diretos, ao que a Técnica Superior respondeu que estes senhores nunca tiveram filhos e por nunca terem tido filhos, o intuito era aquela sobrinha que tomou conta deles até à sua morte, ser ela a única herdeira. Pela Técnica Superior foi dito que a própria procuração irrevogável diz que a Sr.ª pode fazer negócio consigo mesma, portanto já havia ali uma abertura. A Técnica Superior solicitou

209

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

a intervenção da **Vereadora Elisabete Ferreira**, no sentido de aferir se as palavras proferidas iam ao encontro do exposto, e pela **Vereadora Elisabete Ferreira** foi dito que concordou com a análise. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do nº 6 do artigo 36º do Regulamento do Cemitério Municipal, deferir que o Alvará nº 152/1980 respeitante à Campa nº 27 do Talhão B seja averbado em nome de Maria Luísa de Alcobia Ferreira.-----

### ----- **REPFZZ** -----

----- Presente **Informação Interna nº 4727** de 21/06/2022 do Gestor do Contrato (DOMPAT), com o Relatório de Execução da Empreitada Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Lote 1 - Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota. Anexo: Relatório com Despacho. O **Presidente Bruno Gomes** deu conhecimento da existência de um litígio e que até já houve uma reunião com as partes interessadas onde foram colocados em cima mesa os prós e contras. Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi questionado se o litígio irá provocar atraso na obra, ao que o Presidente Bruno Gomes respondeu que não, que a obra é para avançar. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a Informação Técnica e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar o Relatório de Execução da Empreitada Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Lote 1 - Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota e que o empreiteiro seja notificado para recuperar o atraso, no sentido de não por em causa o cumprimento do prazo total de execução contratual, dotando a obra dos meios necessários para esse efeito.-----

----- Presente **Informação Interna nº 4725** de 21/06/2022 do Gestor do Contrato (DOMPAT), com o Relatório de Execução da Empreitada Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Lote 2 - Requalificação do Espaço Público na Rua da Fonte Ferreira e Rua de S. Miguel. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a Informação Técnica e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar o Relatório de Execução da Empreitada Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Lote 2 - Requalificação do Espaço Público na Rua da Fonte Ferreira e Rua de S. Miguel e que o empreiteiro seja notificado para recuperar o atraso, no sentido de não por em causa o cumprimento do prazo total de execução contratual, dotando a obra dos meios necessários para esse efeito.-----

### ----- **Toponímia** -----

3/19

|       |        |
|-------|--------|
| 63    | 192    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 4753** de 22/06/2022 da Técnica Superior da DOMPAT, sobre atribuição de números de polícia. Anexo: Planta Orto, CP7 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, proceder à aprovação dos números de polícia, Nº 120 A à Fração A – Habitação – corresponde ao piso 0 e piso 1 Direito com tipologia T2 e Nº 120 B à Fração B - Arrecadação e garagem – corresponde ao piso 0 e Piso 1 Esquerdo, na Rua de Sta. Teresa em Besteiras e com a codificação postal 2240-003 Águas Belas FZZ na freguesia de Águas Belas.-----

### ----- Procedimento Concursal/ Recrutamento de Pessoal -----

----- Presente **Informação Interna nº 4873** de 27/06/2022 da Técnica Superior do GGRHHSI sobre recrutamento de trabalhador para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - (Jardineiro). Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, aprovar o recrutamento de um trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2022, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, relativamente à carreira/categoria de Assistente Operacional - (Jardineiro), com recurso à reserva de recrutamento internamente constituída pelo procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - (Jardineiro), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 211, de 19 de janeiro de 2021.-----

### ----- Zona Industrial Lameiras -----

----- Presente **Informação Interna nº 5012** de 01/07/2022 da Técnica Superior da DASI sobre a reversão dos Lotes nº 34 e nº 35, sítios na Zona Industrial de Lameiras, a favor do Município. Anexo: Informação Interna nº 312 de 13/01/2020 do Assistente Técnico da DUOMA (agora DLOU), Informação Interna nº 4189 de 27/05/2022 do Assistente Técnico da DLOU, Título Aquisitivo, Correio eletrónico do Cartório Notarial de Ferreira do Zêzere (estimativa de custos), Relatório com Despacho (E- 3621) e Relatório com Despacho (I-5012). Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que se trata de

229

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

um terreno cuja empresa que o tinha comprado não avançou por várias vezes. A empresa foi contactada no sentido de se perceber se avançariam ou não, e resposta foi que não o fariam. A regulamentação da ZIL exige e dá conta que nestas situações o terreno voltaria para o Município. Foi feita uma reunião com a empresa e perceberam perfeitamente a situação, não tendo havido algum atrito. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que em relação a um dos lotes não tinha feito nada e que em relação ao outro lote, a empresa em questão já tinha avançado com um projeto; ao que o **Vereador Orlando Patrício** respondeu que tinham entregue o projeto das especialidades, mas não concluíram o processo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pela intenção de reversão dos lotes nº 34 e nº 35, a favor do Município, nos termos do nº1 do artigo 12º do Regulamento da ZIL e, nos termos do artigo 121º e 122º do CPA, notificar, em sede do direito de audiência prévia, a empresa Gleam Go, da intenção da decisão, para que esta se pronuncie no prazo de 10 dias.-----

### Aquisição Parcela de Terreno-----

-----**José Joaquim da Conceição Rosa**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4180 de 07/03/2022, vem requerer solução para uma parcela de terreno que serve de estacionamento, sita na Rua Maria Vasques, em Ferreira do Zêzere. Anexo: Informação Interna nº 2803 de 08/04/2022 do Chefe da DLOU, Informação Interna nº 4667 de 20/06/2022 da Técnica Superior da DASI, Correio eletrónico do Cartório Notarial de Ferreira do Zêzere (estimativa de custos) e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição a José Joaquim da Conceição Rosa e esposa Maria de Lurdes da Conceição Rosa, da parcela de terreno do prédio sito na Rua Maria Vasques, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, com a área de 143,32 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz n.º 2865, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere, sob o nº 3001, pelo o valor de € **1.500,00** (mil e quinhentos euros); aprovar a despesa relativa à aquisição do bem imóvel bem como as inerentes à celebração da escritura de compra e venda e ainda que delegue no Sr. Presidente poderes para a outorga da competente escritura e que posteriormente aos trâmites que confirmam a posse, que este processo seja remetido à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do nº 1, do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12/09, na sua atual redação, para que este órgão delibere sobre a integração/ afetação da parcela ao domínio público municipal. -----

43

|       |        |
|-------|--------|
| 43    | 193    |
| Livro | Folhas |

9

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### PDM

----- **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8221 de 10/05/2022, envia Convocatória para a 1ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva – 1ª Revisão do PDM de Alvaiázere. Para Ratificar. Anexo: Informação Interna nº 5018 de 01/07/2022 do Técnico Superior da DOMPAT, Parecer da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Comprovativo de Submissão, Parecer da Comissão Consultiva, Documentação 1ª Reunião Plenária, Revisão PDM Alvaiázere – Envio de Parecer e Relatório com Despacho. Ausentou-se o Vereador Hugo Azevedo por fazer parte da comissão de acompanhamento. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente. -----

### REPFZZ

----- **Aquino Construções S.A.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9594 de 06/06/2022, sobre Audiência Prévia referente à Empreitada *Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões* – CP001/DUOMA/2021 – Resposta ao ofício nº 2756 de 20/05/2022, pedido de Prorrogação de Prazo e respetivo Equilíbrio Financeiro. Anexo: Informação Interna nº 5122 de 06/07/2022 do Gestor do Contrato (DOMPAT), Relatório com Despacho (E-9594) e Relatório com Despacho (E-7918). Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que a situação em apreço está explicada e defendida na informação do gestor do contrato e que se vai ter que continuar neste caminho; que lhe custa que a empresa tenha esta agressividade financeira, mas que a mesma é que sabe o caminho que vai fazer e que o Município terá que defender a sua posição. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado se já teria sido feita a reunião com a empresa, ao que o Presidente Bruno Gomes responde que ainda não foi marcada e que, no entendimento dos serviços, a reunião ainda não deve ser marcada. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a prorrogação do prazo de execução contratual, por 43 dias ( igual ao prazo de 48 dias solicitado, deduzido do prazo referente ao 5º contrato adicional igual a 5 dias), não tendo a prorrogação direito a revisão de preços e aprovar o valor de 341,10€ referente à reposição do equilíbrio financeiro. -----

20  
9

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

----- **Aquino Construções S.A**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9598 de 06/06/2022, sobre e Plano de Trabalhos ajustado à consignação parcial, referente à Empreitada *Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Lote 1 – Requalificação do Espaço Público da na Rua Eduardo Mota - CP003/DUOMA/2020*. Anexo: Informação Interna nº 5067 de 04/07/2022 do Gestor do Contrato (DOMPAT), Plano de Equipamento e Relatório com Despacho. Interveio o **Vereador Hugo Azevedo** dizendo que a Fase 1 da obra está patente no Plano geral das fases de trabalho proposto, mas é como se não estivesse, pois não pode ser feita. Na sua opinião, esta Fase 1 poderia ficar para o final pois está condicionada ao parecer do ICNF. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que o Técnico reconhece isso, mas que o documento em apreciação se trata de uma nova calendarização. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a alteração ao plano de trabalhos (constituído por programa de trabalhos, plano de mão de obra, plano de equipamentos, plano de pagamentos/cronograma financeiro e plano geral das fases de trabalho) apresentada pelo empreiteiro. -----

### Sinalização

----- Presente **Informação Interna nº 5162** de 07/07/2022 do Assistente Técnico da DOMPAT, sobre Sinalização vertical e horizontal no acesso à Zona Balnear Bairrada/Bairradinha. Anexo: Estudo Sinalização e Relatório com Despacho. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que iria ter uma reunião para se avançar com um projeto para aquisição de terrenos onde se irá fazer um parque. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado relativamente àquela vedação/corda que foi colocada, se a mesma foi colocada a pedido de alguma entidade, da GNR, da APA. O **Presidente Bruno Gomes** respondeu dizendo que a colocação da corda já estava pedida pela APA ainda no mandato do anterior executivo, esclarecendo que no seu mandato a APA voltou a reiterar a sua colocação. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que desta feita não vai ser permitida a entrada de barcos naquele local, com o estudo de sinalização apresentado. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que se se quer iniciar naquele local uma praia fluvial em segurança, que não há outra hipótese. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que concorda com a proibição de estacionamento naquele espaço todo, contudo não há alternativa e que na sua opinião se está a proceder mal, ou seja, primeiro dever-se-ia arranjar a alternativa. Foi proposto pelo **Vereador Hugo Azevedo** que este assunto fosse

3/20

|       |        |
|-------|--------|
| 43    | 194    |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

repensado. Este assunto, por unanimidade, foi retirado da ordem de trabalhos para melhor análise. -----

----- Presente **Informação Interna nº 5184** de 08/07/2022 do Assistente Técnico da DOMPAT, sobre Sinalização vertical e horizontal - Rua do Lago Azul – Castanheira. Anexo: Estudo Sinalização aprovado em Assembleia Municipal de 24/09/2021, Estudo Sinalização proposto, Certificado Mov. 3 e Relatório com Despacho. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que para si faz todo o sentido, no Lago Azul haver só um sentido de trânsito para se resolver um conjunto de problemas, que deveria ser feito um estudo definitivo para o local, mas que não houve tempo para tal. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que em relação à Castanheira já se tinha falado sobre isso e que concordaram. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### Recuperação de Vias Municipais

----- Presente **Informação Interna nº 5171** de 07/07/2022 do Diretor de Fiscalização (DOMPAT) sobre a Empreitada Recuperação de Vias Municipais - Lote 1- Arruamentos na Freguesia de Chãos e Recuperação de Áreas Pavimentadas a Betuminoso no Concelho. Anexo: Auto de Receção Provisória e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho da Chefe da DOMPAT, homologar o Auto de Receção Provisória e que o empreiteiro seja notificado para realizar as ações, identificados na lista junta ao auto, no prazo de 30 dias seguidos. ----

### Atribuição Subsídio

----- Presente **Informação Interna nº 5100** de 06/07/2022 do Coordenador Municipal de Proteção Civil/ Diretor do Aeródromo sobre a atribuição de Subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere para aquisição de 2 rádios SIRESP para viatura de segurança do aeródromo. Anexo: Informação Interna nº 5131 de 07/07/2022 da Chefe da DASI e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes

349

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

foi dito que os rádios têm que ser adquiridos através dos bombeiros, por força do canal SIRESP ter que ser autorizado pelo MAI. Os rádios ficam na pista para serem usados no carro do Município e será feito um protocolo nesse sentido, para que se mantenham lá. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de Subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere para aquisição de dois rádios SIRESP, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 23º e do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua atual redação, pelo valor de 1.712,20€, mediante a apresentação de fatura e comprovativo de pagamento. -----

### Proposta

----- **OMTEL – Estruturas de Comunicação SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9308 de 30/05/2022, envia uma proposta financeira. Anexo: Informação Interna n.º 5186 de 08/07/2022 da Chefe da DASI e Relatório com Despacho. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que andaram em negociações para subir valores, mas a OMTEL foi dito que por força do investimento no 5G vai existir mais investimento em antenas, que os contratos não poderiam ser de maior valor. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que a proposta a sujeitar a votação é a Proposta Mix, que visa um contrato de 17 anos, isto porque se pretende alocar parte do valor, para a compra de uma infraestrutura/contentor específico para se ter um posto de turismo com uma maior visibilidade. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que pela documentação que lhe chegou, sendo que o Município recebia 4.784€/mês, e pela 2ª proposta que o valor seria de 3.700€/mês, pelo que se iria receber 1.000€ a menos; ao que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que houve insistência por parte da empresa para ser tomada uma decisão, sendo que não o fez sem reiterar. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que realmente os valores estão mais baixos. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea h) do art.º 14º e da alínea d) do art.º 6º da Lei 73/2012 de 3 de Setembro, aceitar a proposta financeira enviada pela empresa OMTEL – Estruturas de Comunicação S.A., designadamente a Proposta MIX referente a um **contrato de 17 anos**, onde é pago uma renda única para um período de 11 anos, paga 8 dias após assinatura do contrato, sendo que, após o 12º ano e seguintes, incluído eventuais renovações (também de 5 anos). O valor da **renda única para os 11 anos é fixado em 26.300,00€**. Após o 12º

BS

|       |        |
|-------|--------|
| 43    | 195    |
| Livro | Folhas |

9

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ano e seguintes retoma a renda de 3.900,00€/ano, (também sujeita às atualizações de renda segundo os coeficientes do governo). -----

### ----- Pedido de Apoio -----

----- **Associação dos Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9207 em 27/05/2022, pedido de apoio para proporcionarem aos trabalhadores do Município uma atividade no rio Zêzere, dia 17 de julho. Anexo: Relatório com Despacho. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referido que este assunto já tinha sido presente em reunião de câmara onde se tinha deliberado pela aprovação do apoio, no seu todo, pese embora a Associação só tenha sido notificada da parte correspondente ao apoio monetário. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que na Reunião de Câmara onde este assunto foi discutido, que antes de se ausentar, fez a proposta que se deveria solicitar as habilitações aos condutores do barco, dos transportes. Relativamente ao pedido de fornecimento e montagem de uma barraca, pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que a Associação, por uma questão de exemplo, poderia montar essa estrutura metálica em horário pós-laboral, que seria um bom exemplo que se dava. Referiu que se autorizava a cedência e montagem de uma barraca, esperando que numa próxima vez a Associação tenha outro gesto. Ausentaram-se da sala os Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, por fazerem parte dos órgãos daquela Associação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de apoio, solicitado pela Associação dos Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere, nomeadamente quanto ao apoio logístico, pois a aprovação do apoio monetário já foi deliberada em reunião de câmara, ocorrida em 08/06/2022. -----

### ----- Biblioteca Municipal -----

----- **Isabel Abecasis**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10257 de 21/06/2022, sobre a oferta do livro “*Entre a fogueira e a nobreza*”, do qual é autora. Anexo: Informação Interna nº 5181 de 08/07/2022 da Assistente Técnica da DACET, email enviado à proponente e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DACET, aceitar a oferta do livro “*Entre a fogueira e a nobreza*”, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### ----- Licenciamento de Obras -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

----- **2775 Group A.C.E.**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Quinta da Martinela, Lote nº 10, em Rio Fundeiro, freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/2018/256/0). Presente **Informação Interna nº 4767** de 23/06/2022 do Gestor do Procedimento (DLOU) e **Relatório com Despacho**. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado que os serviços prestem o seguinte esclarecimento: que nas intenções de caducidade se mencionasse quais os critérios seguidos que justifiquem a diferença de prazo dada aos requerentes na concessão da Licença Especial para conclusão das obras, dado que tem verificado que o prazo nunca é igual, oscilando de caso para caso. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DLOU, declarar a caducidade da licença, pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71.º do RJUE e conceder a licença especial para conclusão das obras, prevista no artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 10 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão. -----

----- **Agrozol - Agro Pecuária do Zêzere, S.A.**, pedido de legalização de alterações efetuadas no decorrer da obra, ampliação do armazém de produtos agroalimentares, sito na Estrada Ribeira de São Silvestre, em Horta do Chão da Serra, freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/2022/48/0). Presente **Informação Interna nº 4876** de 28/06/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 102º-A do RJUE e de acordo com a informação técnica do Chefe da DLOU, aprovar a aprovação final, do licenciamento da operação urbanística de licenciamento das alterações no decurso da obra da ampliação de um armazém de produtos agroalimentares e notificar o requerente da seguinte decisão: A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; • Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; • Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; • Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; • O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Maria Celeste de Jesus Rodrigues Silva**, pedido de legalização da alteração e ampliação de uma moradia e muro de vedação, sita na Rua da Fonte de Ferreira, nº 20, em Ferreira do Zêzere, freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/2018/313/0). Presente

7/3

|       |        |
|-------|--------|
| 43    | 196    |
| Livro | Folhas |

9

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

**Informação Interna nº 4974** de 30/06/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DLOU, aprovar a aprovação final, do licenciamento da operação urbanística de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação, de uma moradia e muro de vedação e notificar o requerente da seguinte decisão: • A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (requerimento nº 9 a anexar); • Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; • Nos termos do nº 1 do art.º 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 3 meses de acordo com a calendarização; • Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; • O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do art.º 80-A do RJUE. A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; • Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; • A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; • O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; • Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; • Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

----- **Promanuss – Investimentos e Consultadoria, SA**, pedido de informação prévia para a construção de um parque verde, sito na Rua Dr. António Baião, em Ferreira do Zêzere, freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 07/2022/40/0). Presente **Informação Interna nº 4972** de 29/06/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que estão completamente de acordo e gostavam que a obra avançasse, pois é inequívoco que seria uma mais valia para o concelho; contudo quando é sujeito a um PIP, a Câmara Municipal vai ter que dar uma resposta ao requerente com uma série de informação técnica, em certa parte com alguma precisão, o que neste caso não vai conseguir. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi mais dito que o

9

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Técnico refere na informação que ao abrigo do futuro PDM será permitido, e que se deve ter cuidado com as informações que visam um Plano futuro, pois o pedido entrou “agora” e o mesmo deve ser analisado ao abrigo da legislação que está a ser aplicada presentemente, e que na sua opinião um técnico não deveria redigir algo assim. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado se a deliberação a tomar quanto ao interesse, se se trata de um interesse municipal ou não e quanto à remissão do processo à DOMPAT, para garantir que o PU da Vila não venha a inviabilizar o projeto, no seu entendimento, essa parte deveria ser da iniciativa do requerente; contudo volta a frisar que não está contra o projeto, mas que os procedimentos deveriam ter tido outro rumo e que neste momento não se está em condições de responder a esta PIP ao requerente. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que continua a sujeitar a votação este pedido, acima de tudo para dar uma imagem que está a apoiar quem quer investir; e também no sentido de salvaguardar a revisão do Plano de Urbanização da Vila e a questão do Plano Diretor Municipal. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que não vê nenhum problema em este pedido ser aprovado, dando aqui um sinal em que se está a fazer tudo para apoiar os municípios e as empresas no que toca ao investimento. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido, novamente, que concorda com o total apoio a este projeto e que a sua intervenção apenas tem a ver com o facto desse projeto ter dado entrada nos serviços municipais como PIP, ao qual não se consegue dar a devida resposta. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DLOU, aprovar o interesse da instalação de um parque verde sito na Rua Dr. António Baião, em Ferreira do Zêzere, freguesia de Ferreira do Zêzere e deliberou também remeter a proposta à DOMPAT, no sentido de garantir que a revisão do Plano de Urbanização da Vila não venha a inviabilizar a instalação do parque verde nos termos propostos.-----

-----**Marius Van Breemen**, pedido de ampliação de uma moradia, sita na Rua António Antunes Brás, em Picoinas, freguesia de Bêco (Processo nº 01/1995/48/0). Presente **Informação Interna nº 5072** de 05/07/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que o processo em causa é datado de 1995 e que na informação técnica é dito que este processo esteve parado por causa não imputável ao requerente, e nesse sentido gostaria de saber que causa foi essa, se ficou esquecido ou se foi por alguma causa da qual não têm conhecimento, permanecendo

BS

|       |        |
|-------|--------|
| 43    | 197    |
| Livro | Folhas |

9

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

a dúvida do motivo pela qual o processo esteve parado; questionando se o processo vai ser analisado com as peças de acordo à data de 1995, pedindo que esse esclarecimento lhe seja chegado. A Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, de acordo com a informação técnica do Chefe da DLOU, aprovar a aprovação final, do licenciamento da operação urbanística de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar e notificar o requerente da seguinte decisão: • A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; • Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; • Nos termos do nº 1 do art.º 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 6 meses de acordo com a calendarização, mas estando as obras concluídas, deverá seguir-se o procedimento de legalização, sem prazo para realização de obras; • Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; • Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; • A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; • O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Maria de Sousa Pestana**, pedido de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e legalização da construção de uma arrecadação, sita na Estrada Nacional 110, nº 1874, em Calçadas, freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/2018/677/0). Presente **Informação Interna nº 5105** de 06/07/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. Interveio o **Vereador Hugo Azevedo**, referindo que se vai pronunciar sobre este processo e em relação ao processo seguinte, dizendo que os dois são iguais, referindo que em ambos está a ser pedida segunda prorrogação de prazo, quando ao abrigo do RJUE só é possível pedir uma prorrogação de prazo. Refere ainda o **Vereador Hugo Azevedo**, que na informação, o Técnico diz que o pedido deve ser indeferido por falta de enquadramento legal, mas depois vem dizer que está tudo bem e que vai dar mais noventa dias e, nesse sentido, o **Vereador Hugo Azevedo** vem referir que não consegue entender. Refere ainda que o caminho que se está a seguir não o deixa confortável, pois em primeiro plano não é possível, mas depois pelo princípio da

37  
9

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

proporcionalidade já é possível e isso é muito subjetivo. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que antes de enviar o processo para reunião que também tentou perceber e achou que era perfeitamente enquadrável. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que nestas situações, em primeiro estão sempre as pessoas. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que aqui não se está a ferir a legalidade; ao que o **Vereador Hugo Azevedo** contrapõe dizendo que se está a ferir a legalidade quando se diz que não há enquadramento legal e logo de seguida se concede um prazo, desta feita um segundo prazo. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que, na sua opinião, a gestão urbanística devia ser mais precisa, pois tem usado expressões linguísticas, tais como, “subentende-se que”, “achamos que”, “pressupõe-se que”, que agora são muito usadas e que antes não eram usadas, deixam algumas reservas. A Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, de acordo com a informação técnica do Chefe da DLOU, pelo indeferimento do pedido de segunda prorrogação para a emissão do alvará de obras, por falta de enquadramento legal; ainda assim, conceder um prazo de 90 dias para ser requerido a emissão do alvará de obras e que findo o prazo referido, sem que tenha sido solicitado a emissão do alvará de obras, seja declarada a caducidade do licenciamento. -----

----- **Susana Maria Leonardo**, pedido de legalização de uma edificação, alteração e ampliação da mesma para edifício destinado a moradia unifamiliar e legalização da alteração de muro de vedação, sita na Rua Cruz da Portinha, nº 515, em Salgueiral, freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/2019/1305/0). Presente **Informação Interna nº 5156** de 07/07/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, de acordo com a informação técnica do Chefe da DLOU, pelo indeferimento do pedido de segunda prorrogação para ser requerida a emissão do alvará de obras por contrariar normas legais, mas em alternativa se conceda à requerente um prazo adicional de 90 dias para ser requerido a emissão do alvará de obras e findo o prazo sem que tenha sido requerido a emissão do alvará de obras, seja declarada a caducidade do licenciamento.-----

|       |        |
|-------|--------|
| 43    | 198    |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 284 folhas quando eram 11h e 50 minutos. -----

O Presidente Beno Gomes

A Secretária [Assinatura]

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_